REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.743, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 01, QUADRA Nº 03**, situado à Rua VM-A, na **VILA MUTIRÃO - 1ª ETAPA**, nesta Capital, com área de 312,25m², sendo: 8,00m de frente; 13,00m de fundos, dividindo com o lote nº 34; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 02; 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida do Povo; e, 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIA: A EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC**, empresa pública estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51, sucessora da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CODEG, conforme R-1-34.832 d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-78.743: Goiânia, 04 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 02.10.2006, com firma reconhecida, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial de 25,93m² de área construída, com paredes de premoldados de concreto armado, esquadrias de ferro, portas de madeira, pisos de tijolos rejuntados e cobertura de telhas de fibrocimento, assentes sobre estrutura metálica, constituída de sala, quarto e cozinha, sendo que a mesma sofreu modificação e passou a constituir-se de: sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com área total de 69,00m², no valor venal de R$ 21.751,32, conforme Certidão de Lançamento, expedida em data de 25.09.2006, pela Secretaria de Finanças d/Capital. A presente construção enquadra-se no Art. 45, Decreto 2.173 de 05.03.97. A Oficial.

R-2-78.743: Goiânia, 04 de Outubro de 2006. Por Escritura Pública de Doação com Cláusula de Inalienabilidade, lav. no Lº nº 433, às fls. 05/v, em data de 08.02.1988, no 5º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária acima qualificada, DOOU à Sra. **JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, costureira, CPF nº 290.316.211-53, CI nº 1.595.346-SSP/GO, casada com **VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, CPF nº 125.224.651-04, CI nº 598.472-2000245-2ª Via-SSP/GO, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz$ 170.000,00. A Oficial.

Av-3-78.743: Goiânia, 04 de Outubro de 2006. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever as cláusulas impeditivas de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora já se encontra prescrito. A Oficial.

R-4-78.743: Goiânia, 04 de Outubro de 2006. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 17.08.2006, no Lº nº 1293, às fls. 107/109, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra, **VENDERAM** ao Sr. **ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **VILMA VIEIRA DA SILVA CARNEIRO**, portador da CI nº 1.548.746-88-SSP/CE e do CPF nº 254.843.204-10, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 49.900,00, totalmente representado por 10 (dez) Notas Promissórias, no valor unitário de R$ 4.990,00, vencendo-se a primeira em 20/08/2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até 20 de maio de 2007, as quais ficam vinculadas a esta escritura, sob os efeitos da Cláusula Resolutiva Expressa, nos termos dos artigos 474 e 475 do CC de 2004. A Oficial.

Av-5-78.743: Goiânia, 18 de Junho de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 14.06.2007, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-4, supra, em virtude de quitação das Notas Promissórias, que ficam arquivadas n/Circunscrição. A Oficial.

R-6-78.743: Goiânia, 07 de Agosto de 2008. Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em data de 31/07/2008, no Lº nº 1426, às fls. 183/188, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, supra, ela portadora da CI nº 1.713.896-SPTC/GO-2ª Via e CPF nº 437.853.441-04, na qualidade de intervenientes-hipotecantes, DERAM em Primeira, Única, Especial **HIPOTECA** e sem concorrência, ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 680, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do contrato celebrado entre o credor, e, a devedora: **Vieira Textil Ltda**, com sede n/Capital, CNPJ nº 05.426.583/0001-30, no valor nominal de **R$ 117.060,32 (cento e dezessete mil sessenta reais e trinta e dois centavos)**, para pagamento em 57 parcelas no valor de R$ 3.691,79, mensais, sucessivas e consecutivas, acrescidas da taxa de juros de 2,10%am, vencendo a primeira em 29/10/2008 e a última em 29/06/2013, demais encargos convencionados o Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Renegociação de Dívida nº 6223206-1, datado de 31/07/2008. Valor do Imóvel dado em garantia: R$ 76.000,00. As demais condições constam na escritura. A Oficial.

R-7-78.743: Goiânia, 01 de Novembro de 2013. Por Certidão Narrativa, extraída dos Autos nºs. 878-Prot.:104303-37.2010.8.09.0051, de Execução, expedida em data de 04/10/2013, devidamente assinado pela Escrevente Judiciária III-TJGO, Ana Paula Gonçalves de Queiroz, por ordem da MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Marcio de Castro Molinari, tendo como **Exqte.:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº. 17.184.037/0001-10, e como **Exctdos.:** VIEIRA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.426583/0001-30; VILMA VIEIRA DA SILVA CARNEIRO, inscrita no CPF nº. 437.853.441-04; ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 254.843204-10, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R$179.767,13. Esc.03. A Oficial.

R-8-78.743: Goiânia, 21 de Janeiro de 2021. **Protocolo nº 260.091:** Por Carta de Adjudicação, extraída do Processo nº 0104303-37.2010.8.09.0051, de Execução, expedida em data de 04/11/2020, devidamente assinada pelo Dr. Jonas Nunes Resende, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, d/Comarca, tendo como Reqda.: Vieira Textil Ltda e Outros, **COUBE** ao ADJUDICATÁRIO: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

17.184.037/0001-10, com filial na Avenida Goiás, nº 451, Centro, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$ 200.000,00. Escr.01. A Oficial.

Av-9-78.743: Goiânia, 21 de Janeiro de 2021. **Protocolo nº 260.091:** Certifico que, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Penhora objeto do R-7, retro,** em razão da Adjudicação do imóvel conforme instrumento originário do R-8, supra. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de março de 2021.

Rúbrica do expedidor.: _____

_____
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletronico de Fiscalização
01362103115049810640041
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

EMOLUMENTOS: R$	75,21	TAXA JUDICIARIA: R$	15,82	FUNDESP: R$	7,52
ISS: R$	3,79	FUNESP: R$	6,03	ESTADO: R$	2,24
FESEMPS: R$	2,99	FUNEMP: R$	2,24	FUNCOMP: R$	2,24
FEPADSAJ: R$	1,49	FUNPROGE: R$	1,49	FUNDEPEG: R$	0,94
FUNDAF: R$	0,94	FEMAL: R$	1,90		

VALOR TOTAL R$ 124,84